



ANÃNSI

Revista de Filosofia, Salvador.
Universidade do Estado da Bahia
ISSN: 2675-8385

A retórica das drogas

*Rhétorique de la drogue*¹

Jacques Derrida

Apresentação e Tradução de Flávio Rocha de Deus²

Apresentação e comentários sobre a tradução

Rhétorique de la drogue é o título dado a entrevista cedida por Jacques Derrida ao jornal *Autrement*, em abril de 1989. Em 1992 ela foi publicada, junto a outros textos do mesmo gênero, na coletânea *Points de suspension: Entretien*. Em “A retórica das drogas” Derrida apresenta um conjunto multifacetado de reflexões sobre como a ideia e o conceito de droga são nebulosos e inconsistentes. O argumento central da conversa é a interpretação do autor de que “[...] *drogas* é um conceito não científico, instituído a partir de avaliações morais ou políticas: [que] carrega em si a norma ou a proibição. Não implica qualquer possibilidade de descrição, é [portanto,] uma *palavra de ordem*.”. Com isto, além de abordar temas como: a experiência da psicodelia e do vício na escrita e na literatura, os encargos discursivos e éticos do debate sobre a AIDS, o consumo de drogas no atletismo, o corpo na psicanálise e a organização social do tráfico organizado, Derrida nos oferece *insights* valiosos para o enriquecimento de debates contemporâneos em áreas como filosofia, psicologia, literatura, política e medicina.

O já tão conhecido filósofo francês – em especial por sua abordagem da *desconstrução*, uma metodologia de análise que busca analisar e questionar a linguagem e as estruturas de pensamento subjacentes nas tradições filosóficas, literárias e culturais - nesta entrevista, como é de seu costume, constrói suas falas com vários jogos de palavras, ambiguidades e nuances conceituais. Por este motivo, pela estilística e particularidade da organização de ideias do próprio filósofo, tentamos realizar a tradução da forma mais literal possível, não apenas nos equivalentes semânticos de nossa língua, mas também em relação a ordem das palavras e pontuação, mesmo quando estas escolhas parecem tornar a leitura menos fluida e intuitiva quanto poderia. Todavia, como por nós já é sabido que “toda tradução é uma traição”, no texto realizamos a tradução dos termos derivados de *toxique*, cuja tradução mais adequada, em seu equivalente literal seria “tóxico”, por derivações de *drogue*. O mesmo ocorre na tradução do substantivo *stupéfiants*. Por outras vezes optamos por não traduzir.

¹ DERRIDA, J. *Rhétorique de la drogue*. In : *Points de suspension: Entretien*. Paris: Galilée, 1992, p. 241-266.

² Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: rocha.iflavio@gmail.com

Vítima de câncer no pâncreas, Derrida faleceu em outubro de 2004 e pelas leis da França sua obra só adentrará em domínio público em 2075. Apesar da silenciosa liberdade “pactuada” para os textos de fins acadêmicos e não-comerciais, como é o nosso caso, como um *meio-respeito* à lei de direitos autorais e um igual incentivo de leitura do texto original, limitamo-nos à traduzir apenas seis dos primeiros diálogos, fragmentos estes que consideramos essenciais para o debate conceitual/analítico acerca das drogas e seu consumo, e também a resposta do filósofo a última pergunta da *Autrement*, que tem como temática geradora o tráfico de drogas em nossa territorialidade: a América Latina.

A retórica das drogas

[*Rhétorique de la drogue*, 1989]

Jacques Derrida

Tradução de Flávio Rocha de Deus

Autrement: *Você não é especialista em toxicodependência, no entanto, pensamos, e é um pouco o que esta parte pressupõe – que, como filósofo, você tenha algo a dizer, em interesse de seu próprio campo, sobre a toxicodependência. Mesmo que fosse através de conceitos comuns, como "dependência", "liberdade", "prazer", "gozo".*

Jacques Derrida: Tudo bem, falaremos do ponto de vista dos "não especialistas", que é o que realmente sou. Você concordará em um ponto: isto é algo que não é delimitável. Nele, os critérios de competência são muito problemáticos, principalmente a competência profissional. Basicamente, direta ou indiretamente, seremos levados precisamente a falar desses critérios. Colocando-me na posição de filósofo não especialista nessa coisa chamada "dependência de drogas", você acabou de nomear um número de conceitos de alto teor filosófico. Conceitos supostamente privilegiados pelo filósofo: "liberdade", "dependência", "prazer" ou "gozo", etc. Está bem. Mas eu sugiro que comecemos simplesmente com "conceito", com o conceito de conceito. "Droga" também é uma palavra e um conceito, as aspas foram colocadas mais para marcar sua menção do que para usá-las, porque as "coisas em si" não são compradas, vendidas ou consumidas.

ANÃNSI

Essa dimensão não é neutra, inocentemente filosófica, lógica ou especulativa. E não é pelas mesmas razões, nem sob o mesmo rótulo que, precisamente também, tal planta, raiz ou substância é também para nós um conceito, uma "coisa" aprendida pelo nome de um conceito e pelo dispositivo de uma interpretação. Não, no caso das "drogas", o regime do conceito é diferente: não existe droga "na natureza". Venenos "naturais" e venenos naturalmente fatais podem existir, mas não são como drogas. Como o vício em drogas, o conceito de drogas supõe uma definição institucional estabelecida: precisa de uma história, uma cultura, algumas convenções, avaliações, normas, toda uma rede de discursos entrelaçados, retórica explícita ou elíptica.

Certamente retornaremos em torno dessa dimensão retórica. Para drogas, não há definição objetiva, científica, física (fiscalista), "naturalista" (ou melhor, essa definição pode ser "naturalista", se queremos dizer com isso que ela tenta naturalizar o que escapa a qualquer definição de natureza, de realidade). Podemos pretender definir a natureza de uma toxina, mas, precisamente, nem todas as toxinas são drogas e não são consideradas como tal. A partir daqui, deve-se concluir que o conceito de drogas é um conceito não científico, instituído a partir de avaliações morais ou políticas: carrega em si a norma ou a proibição. Não implica qualquer possibilidade de descrição, é uma palavra de ordem [*mot d'ordre*]. Na maioria das vezes a palavra de ordem é de natureza proibitiva. Às vezes, pelo contrário, surge em hinos ou elogios. Maldição e bênção, sempre se chamam e se implicam. A partir do momento em que a palavra "droga" é pronunciada, antes de qualquer "dependência", uma "dicção" prescritiva ou normativa está em ação, algumas "performativas", quer você goste ou não. Esse "conceito" nunca será puramente teórico ou teorizável. E se nunca existe um teorema da droga, não pode haver competência científica, testável como tal, que não seja essencialmente sobredeterminadas por normas ético-políticas. É por isso que comecei com algumas reservas em relação à divisão "especialista/não especialista". Esta divisão, sem dúvida, será difícil por outros motivos.

A partir dessas premissas, condições ético-políticas diferentes, se não contraditórias, podem ser traçadas. Alguém seria um tanto naturalista ao dizer que: "‘Droga’ e dependência de ‘drogas’ são conceitos normativos, avaliações ou prescrições institucionais, e esse artifício deve ser reduzido. Voltemos à verdadeira liberdade natural. A lei natural exige que todos sejam livres para dispor de seu desejo, de sua alma e de seu corpo, como a coisa apelidada de "droga". Levantemos finalmente esta lei que a história das convenções e normas éticas tão profundamente inscreveu no conceito de ‘droga’. Levantemos esta repressão ou esta repressão, voltemos à natureza."

A este slogan naturalista, liberal, até laxista, pode-se, partindo das mesmas premissas, opor uma política artificialista e um viés deliberadamente repressor, que pode assumir ocasionalmente, como o outro aliás, um rosto terapêutico, preventivo se assim posso dizer,

persuasão e educacional: “Reconhecemos, dir-se-ia então, que este conceito de drogas é uma norma estabelecida. Obscuro em sua origem e em sua história, este padrão não deriva, analiticamente, de um conceito científico de toxicidade natural. Nunca o fará, apesar de todos os esforços que podem ser envidados nessa direção. Mas ao assumir plenamente a lógica dessa convenção prescritiva e repressiva, acreditamos que *nossa* sociedade, *nossa* cultura, *nossas* convenções exigem essa proibição. Vamos implantá-lo com consequência. Saúde, segurança, produtividade e o bom funcionamento dessas mesmas instituições estão em jogo. Estas protegem a própria possibilidade da lei geral por aquela lei complementar e fundamental que, ao proibir as drogas, assegura a integridade e a responsabilidade dos sujeitos de direito, dos cidadãos, etc. Não há lei sem sujeito consciente, vigilante, normal, senhor de suas intenções e de seus desejos. Essa proibição, essa lei, não são, portanto, artefatos entre outros, mas a condição de possibilidade do respeito à lei em geral em nossa sociedade. Não é certo que uma proibição seja ruim, não precisa assumir formas brutais, seus caminhos podem ser tortuosos e simbolicamente sobredeterminados, mas não se pode negar que a sobrevivência de nossa cultura originalmente inclui essa proibição. Pertence ao seu conceito, etc.”

A partir do momento em que reconhecemos o caráter instituído de um determinado conceito de droga, drogadição, entorpecentes, venenos, duas axiomáticas ético-políticas parecem estar em oposição. Para ser sintético, em poucas palavras, não tenho certeza se essa contradição é mais do que uma aparência. Não tenho certeza se cada uma das duas lógicas pode ir até o fim de suas consequências. E nem tenho certeza se eles se excluem tão radicalmente. Não esqueçamos que eles têm as mesmas premissas, ou seja, essa oposição entre natureza e instituição. E não apenas da natureza e da lei, mas já de duas leis, de duas palavras de ordem. O naturalismo não é mais natural do que o convencionalismo.

*A palavra **toxicomanie** surgiu por volta do final do século passado: Anteriormente, os comportamentos que hoje chamaríamos de drogadição maníaca não eram identificados como entidade nosológica médica. Antigamente na Inglaterra o termo vício enfatizava a dependência do sujeito de um produto, mas não se tratava necessariamente do vício em drogas [toxicomanie], a toxicodependência, é contemporânea da modernidade, da ciência moderna. Flash é um termo introduzido pela fotografia que foi adotado, estranhamente, por viciados em drogas [toxicomanes]. E em alguns momentos, indivíduos que consumiam qualquer produto abusivamente era chamada de drogado [toxicomane].*

Com efeito, a dependência de um produto tóxico ou mesmo de uma droga nociva não constitui, como tal, toxicodependência, não nos termos da lei. Mas tentemos nos deter por um momento nessa modernidade. Como sempre, a droga aí é o efeito de uma interpretação. A droga é "ruim", mas o mal nela não é meramente "nocivo". Álcool e tabaco, objetos tão artificiais quanto objetos de consumo, ninguém mais contesta sua nocividade. Pode-se prescrever, como o fazem os médicos e uma parte do corpo social, a proibição da bebida³ (álcool, principalmente ao dirigir — questão decisiva do *público/privado*) e tabagismo (tabaco, principalmente em locais *públicos*). Nunca condenamos o álcool ou o tabaco como narcóticos [*stupéfiants*], nunca os afetamos com este valor de malignidade moral, mesmo que se diga que são "maus" para a saúde ou para a segurança rodoviária. A relação com a "segurança social" é, portanto, diferente.

Se dissermos que tabaco ou álcool são 'drogas', isso implicará alguma ironia, como se estivéssemos sublinhando uma espécie de deslocamento retórico. O tabaco e o álcool, pensa-se calmamente, não são realmente drogas. A sua nocividade pode sem dúvida ser objeto de campanhas dissuasivas, de toda uma pedagogia quase moral, mas o consumo destes produtos não é objeto, *em si mesmo*, de reprovação moral e sobretudo de persecução penal. Pode-se processar um bêbado porque ele também é um motorista perigoso, mas não porque o álcool teria sido "classificado" (para usar os termos dos artigos legais que definem o *combate à toxicodependência*) como "narcótico". A proibição (secular) do álcool foi um episódio único e breve na história da humanidade, se não me engano; e mais inconcebível na França do que em qualquer outro lugar por razões bem conhecidas. Isso nos lembra que o mercado de drogas na França, ao contrário do mercado de vinhos, é abastecido por produções geralmente *estrangeiras*. E isso é verdade para muitos países ocidentais. Mas isso provavelmente não é suficiente para explicar a legislação moderna, em particular a das leis de 1970.

Qual é então a modernidade, se é que existe, do fenómeno da toxicodependência, da sua definição que é sempre, como dissemos há pouco, uma interpretação normativa e prescritiva? Esta é uma questão muito difícil, na verdade uma colmeia de questões obscuras. Uma delas remete a toda a história, formidavelmente emaranhada, do compartilhamento público/privado. Não me atrevo a fazer isso aqui. Observemos apenas que as leis de 1970 também condenam o *uso*, público *ou privado*, de drogas e não apenas o tráfico, o que o artigo 626 chama de "produção, transporte, importação, exportação, posse, oferta, transferência, aquisição". Alguém poderia pensar que isso era suficiente para processar qualquer um que usasse drogas [*stupéfiants*], já que não se pode usá-los sem tê-los "adquirido" de alguma forma. Neste caso, o princípio que impõe respeito à privacidade e a livre autodeterminação teria sido pelo menos formal e hipocritamente respeitada. Mas não, a lei também especifica

³ Derrida diz "*s'abstenir de boire*", que em tradução literal seria "abstinência da bebida". [N. T.]

que o “uso” será punido com multa e prisão. A palavra “uso” [*emploi*] encerra a lista de operações que acabo de recordar⁴.

E a abertura do título VI da lei que organiza o *combate à toxicod dependência* também fala do *uso* simples: “Qualquer pessoa que faça uso de substâncias ou plantas ilícitas classificadas como entorpecentes fica sob vigilância da autoridade de saúde. O uso não ilícito de substâncias assim “classificadas” é o uso médico e controlado, a outra versão do mesmo *pharmakon* (enorme problema, e mais atual do que nunca).

Outra questão está ligada à técnica e a esta ou aquela mudança tecnológica. A definição de toxicod dependência implica, como disse, em “vício”, ou seja, a repetição frequente do consumo: não só um abastecimento fácil (numerosas transformações tecnológicas do mercado, dos transportes, da comunicação internacional, etc.) mas a possibilidade técnica, para o indivíduo, de reproduzir o ato de forma às vezes solitária (questão da seringa, por exemplo, à qual devemos voltar).

É esta passagem de um limiar quantitativo que permite falar de um fenómeno moderno da toxicod dependência: o número de indivíduos que têm acesso fácil à possibilidade de repetir este gesto, sozinhos ou não, em privado ou em público e no toda a área onde esta distinção perde a sua pertinência ou rigor.

Acredito que enquanto falamos dela, não é mais possível dissociar essa “modernidade” drogada do que está acontecendo com a humanidade como um dos grandes acontecimentos, ou seja, dos mais reveladores ou, o que vem a mesma coisa, do mais “apocalíptico” de sua história mais essencial e mais “interior”, que se chama AIDS. Mas provavelmente iremos retornar a isso.

*Essa modernidade, você a vincula à produção em massa? na repetição?
Encontramos um questionamento da escrita, do pharmakon?*

Na verdade, eu havia tentado ligar a problemática do *pharmakon* à desconcertante “lógica” do que se chama discretamente de “repetição”. No Fedro, a escrita é apresentada ao rei, perante a lei, perante a autoridade política do poder, como um *pharmakon* benéfico porque, afirma Theuth, permite a repetição, portanto a recordação. Seria uma boa repetição, a serviço da anamnese. Mas o rei desqualifica essa repetição. Esta não é a boa repetição. “Não

⁴ “Será punido com pena de prisão de dois meses a dois anos e multa de 2.000 F a 10.000 F, ou apenas uma destas duas penas, quem infringir o disposto nos regulamentos da administração pública relativos à produção, transporte, importação, exportação, detenção, oferta, transferência, aquisição e uso (grifo meu, JD) de substâncias ou plantas ou cultivo de plantas classificadas como venenosas por regulamento, bem como qualquer ato relativo a essas operações (ênfatiso novamente). » [N.A.]

é para a memória (*mnèmè*), é para a lembrança (*hypomnèsis*) que você descobriu um *pharmakon*". A "escrita" do *pharmakon* não serve à boa memória, à memória autêntica. É a ajuda *mnémotechnique* de uma memória ruim. Tem mais afinidade com o esquecimento, o simulacro, a má repetição, do que com a anamnese e a verdade. Este *pharmakon* entorpece a mente, perde a memória em vez de servi-la. É, portanto, em nome da memória autêntica e viva, também em nome da verdade, que o poder desconfia dessa droga ruim que é a escrita, ou seja, que leva não só ao esquecimento, mas à irresponsabilidade. Escrever é a própria irresponsabilidade, orfanato de um signo errante e brincalhão. Escrever não é apenas uma droga, é um jogo, *paidia*, e um jogo ruim se não for mais regido pela preocupação com a verdade filosófica. Assim, na retórica de uma cena familiar, nenhum pai pode responder por isso, nenhuma palavra viva, puramente viva, pode ajudá-lo. O mau *pharmakon* sempre pode parasitar o bom *pharmakon*, a má repetição sempre pode parasitar a boa. Essa interferência é acidental e essencial. Como qualquer bom parasita, ele está dentro e fora. O exterior *alimenta* o interior. E com esse esquema alimentar, estamos muito próximos do que se chama de droga no sentido comum, que na maioria das vezes é "consumida". "Desconstrução" está sempre atenta a essa lógica indestrutível da interferência. Na medida em que discurso, a desconstrução é sempre um discurso sobre o parasita, um dispositivo ele próprio parasitário sobre o sujeito do parasita, um discurso "meta-parasitário".

Dito isto, ainda que nos tente e instrua, a transposição deste problema (que estou a simplificar bastante, por falta de tempo) para aquilo que chamais de "*toxicomanie* moderna", as suas interpretações teóricas e práticas, exige a maior prudência, como você pode facilmente imaginar.

Alguns toxicod dependentes involuntariamente dizem-nos, por escrito, que procuram acabar com a sua toxicod dependência. Se eles realizam esse projeto, muitas vezes testemunhamos um aumento da ansiedade e do vício em drogas. Mas certos psicanalistas insistem na função da escrita como levantamento do sintoma: a toxicod dependência, escrevendo-se, cessa?

Não se pode confiar na oposição do sintoma e sua causa, do recalque e seu desaparecimento, como também não se pode confiar na simples oposição entre memória e esquecimento, em particular por causa dos paradoxos da repetição e da relação com o outro. A "boa" repetição é sempre assombrada ou contaminada pela má, tanto melhor e pior para isso. O *pharmakon* sempre será apreendido como remédio e veneno. Lembro-me do que dizias há pouco: o toxicod dependente pode procurar tanto o esquecimento como o trabalho da análise anamnésica, do recalque e do levantamento do recalque (o que sugere claramente que o limite relevante não é aquele, e que tem outras formas mais distorcidas). Para isso ele

utiliza uma "técnica", um suplemento técnico que ele também interpreta como "natural"... Outro fio condutor nos levaria à desconfiança tão comum no lugar da técnica em geral, da instrumentalização da memória, portanto no lugar do *pharmakon*, e como veneno e como remédio, com essa preocupação adicional que se refere ao que pode permanecer indecível entre dois.

Podemos também fazer a conexão com o resultado da mimesis platônica que é o produto de uma técnica que tanto lembra o modelo original quanto o opõe.

A questão da *mimese*, ou, se posso arriscar este atalho: a questão das drogas como questão - a grande questão - da verdade. Nem mais, nem menos. O que culpamos no viciado em drogas? Aquilo que nunca se reprova no mesmo grau ao alcoólatra ou ao tabagista: exilar-se, longe da realidade, da realidade objetiva, da cidade real e da comunidade efetiva, da fuga para o mundo do simulacro e da ficção. Ele é censurado por gostar de algo como alucinação. Sem dúvida seria necessário distinguir entre as chamadas drogas alucinógenas e as outras. Mas essa distinção se apaga na retórica da fantasia que sustenta a proibição: a droga faria perder o sentido da verdadeira realidade. É sempre em nome deste último que a interdição é pronunciada, parece-me, em última instância. O toxicodependente não é censurado pelo gozo em si, mas por um prazer tirado de experiências sem verdade. O prazer e o jogo (novamente como em Platão) não são condenados em si mesmos, mas apenas quando são inautênticos e privados de verdade. É este sistema que deve, portanto, ser analisado de perto e articulado com a questão política da ficção ou da literatura. O homem do simulacro, se ao menos não submete sua poética à filosofia e à política do filósofo, vê-se expulso da cidade por Platão (etc.). Se, na "modernidade", sempre supomos alguma afinidade entre, por um lado, a experiência da ficção (literária ou não, do lado dos "produtores", agentes de transmissão ou consumidores) e, por outro lado, por outro lado, o mundo da toxicodependência, e que mesmo quando os poetas não frequentam "paraísos artificiais", o escritor é aceito na medida em que se deixa reinstitucionalizar. Ela reintegra a ordem normal da produção inteligível. Ela produz, e sua produção gera valor. Essa legitimação se dá pela avaliação de uma produtividade que ao menos é interpretada como fonte de verdade, mesmo que essa verdade passe pela ficção. O toxicodependente, pensa-se, o toxicodependente enquanto tal, não produz nada, nada de verdadeiro ou real. Ele é legitimado, em certos casos, de forma clandestina, inadmissível, por certos setores da sociedade, apenas na medida em que participa, ao menos indiretamente, da produção e consumo de bens...

Com certos escritores, os do "Grande jogo", Burroughs hoje, Artaud quando ele estava ligado aos surrealistas, em sua "Carta aos legisladores", a droga é apresentada como o alvo de uma luta política, a mais definitiva. Em Burroughs, é uma "arma" a serviço de uma guerra terminal, como o último "comércio do mundo". O que não deixa de ter novidades.

Sim, para Artaud em todo caso, tratava-se também de levantar um sistema de normas e proibições que constituem a cultura europeia e, sobretudo, a religião. Da droga mexicana, ele também exigiu o poder de emancipar o sujeito, de dessubjugá-lo daquilo que de alguma forma o expropriou no nascimento e, antes de tudo, do próprio conceito de sujeito. Desde o nascimento, Deus havia roubado seu corpo e seu nome. Acabar com o julgamento de Deus também era o que estava em jogo nesta experiência. Mas simplificamos muito improvisando e prefiro me referir aos textos de Artaud - aqueles que não são escritos simplesmente sob efeito de drogas, mas também são questionados, no corpo a corpo, na própria linguagem, dos sistemas de interpretação da droga. E então seria necessário distinguir cuidadosamente os discursos, práticas ou experiências de escrita, literárias ou não, que implicam ou justificam o que se chama de drogas. Muitas vezes, abismos os separam. Não existe um mundo de drogas. O texto de Artaud não é o de Michaux ou de Benjamin (penso sobretudo no seu texto *Haschich à Marseilles*), que não é o de Baudelaire, que não foi o de Coleridge ou de De Quincey. O incrível seria reduzir essas diferenças a uma espécie de série homogênea. Mas alguém pode proibir ou condenar sem confundir?

[...]

Vemos na América Latina, por exemplo, traficantes de drogas organizados como um estado dentro do estado. Ouvimos os prefeitos das principais cidades americanas, para lidar com a delinquência, falarem em "tolerância". Voltaremos a isto, tudo isto é evocado em termos de guerra, os grandes traficantes estão notoriamente ligados à extrema-direita. Curioso paradoxo com o drogado apresentado como marginal. A venda livre da cocaína? O estado revendedor?

Uma nota muito breve. Pouco se fala sobre isso, mas a oposição entre regimes e tipos de sociedade aqui se torna mais paradoxal do que nunca. Nas sociedades ditas socialistas, baseadas na filosofia do trabalho e no ideal de sua reapropriação pelo trabalhador, certas formas de desemprego ou improdutividade devem ser mascaradas, mas também os

fenômenos das drogas devem ser ocultados. Um livro escrito na Tchecoslováquia revelou recentemente a extensão do vício em drogas no Oriente, apesar das duras leis e dos processos criminais (quando, por exemplo, tínhamos enfiado e fingido descobrir drogas na minha mala, ao voltar de um seminário proibido, soube na prisão, após indiciamento, que nunca escapamos com menos de dois anos de prisão ao menor contato com o mundo das drogas). Como a AIDS não conhece fronteiras, como farão esses regimes quando devem, como no Ocidente, mostrar-se mais liberais de um lado para melhor se defender do outro, por exemplo, liberalizando a venda de seringas? E quando terão que vincular sua polícia, nessa via dupla, à polícia internacional? Se juntarmos agora o vírus da AIDS com o dos computadores⁵, você pode imaginar o que pode acontecer amanhã nos computadores da Interpol e o inconsciente da geopolítica. O que será da profissão de diplomata? Espionar? Não vamos falar sobre o soldado, hoje não podemos distinguir o militar e civil mais do que o privado do público.

Pequena contradição agora secundária: a produção e o tráfico de drogas são primeiro organizados, é claro, por regimes ou forças de direita, por uma certa forma de capitalismo. Mas, na Europa Ocidental, o consumo e um certo culto às drogas costumam estar ligados a uma ideologia confusamente *anti-establishment*, até mesmo de esquerda, enquanto a brutalidade da política repressiva geralmente tem características de direita, até mesmo de extrema direita. Podemos, em princípio, dar conta de todos esses fenômenos. Eles são

⁵ Proponho chamar de telerretórica [*télérhétorique*] ou metatelerretórica [*metatélehrétorique*] o espaço geral, e mais que geral, em que essas coisas seriam tratadas. Por exemplo: o uso da palavra “vírus”, no caso dos computadores, corresponde a uma simples metáfora? A mesma questão pode surgir para o uso da palavra “parasita”. A *preliminar* de tal problemática deveria dizer respeito à própria retórica, como estrutura parasitária ou viral: originariamente e em geral. Tudo o que vem a afetar o próprio ou o literal não tem, mais ou menos, a forma do parasita ou do vírus (nem vivo nem morto, nem humano nem reapropriável pela “propriedade do homem”)? A retórica não obedece sempre a uma lógica de parasitismo? Ou melhor: o parasita não perturba lógica e normalmente a lógica? Se a retórica é viral ou parasitária (sem ser a AIDS da linguagem, pelo menos abre a possibilidade de tal afeto), como questionar a deriva retórica de palavras como “vírus”, “parasita” etc.? Especialmente porque o vírus de computador, como os outros, também ataca, e por telefone, algo como o “código genético” do computador (Fabien Gruhier, “Votre Ordinateur a la vérole”, *Le Nouvel Observateur*, 18-24 novembre 1988. O autor lembra que os vírus de computador são “contagiosos” e “viajam na velocidade dos elétrons nas linhas telefônicas... Basta se inscrever em uma rede de telecomputadores para ser contaminado por um computador da América, da Ásia... ou Levallois-Perret”). O “software de vacina” está sendo construído. Novamente a questão do *pharmakon* como cena familiar e uma questão de pai: foi um estudante da Cornell University, filho de um alto oficial de segurança eletrônica, que desenvolveu o vírus “culpado” por esta “infecção” (vamos para colocar aspas em todos os lugares, esses conservantes de ato de fala, para proteger nossa língua contra a contaminação?). A referida infecção informática que, enxertada numa sida ela própria enxertada em drogas, é mais do que uma figura global e moderna da peste; sabemos que hoje mobiliza todos os serviços de segurança americanos, inclusive o FBI. E também a DST e também a DGSE... Isto para reavivar a nossa discussão inicial sobre a delimitação de competências. Quem delimitará a pertinência dessas questões? Em nome de quê? De acordo com que critérios? Estas perguntas afetam tudo o que dissemos até agora sobre o vício em drogas. Permitam-me me referir os vários lugares onde tentei lidar com a lógica do parasita (por exemplo: *De la grammatologie*, *La pharmacie de Platon*, *La dissémination*, *Signature Event Context*, *Marges de la philosophie*, *Limited Inc.*).

confusos apenas à primeira vista. Em seus dados e seus limites, o código desses paradoxos está destinado a um terremoto. Na verdade, ele já está sujeito a isso. Mas ao gravar, traduzir, transcrever tal terremoto, pode-se apenas tentar, é claro, amortecer a ameaça. Guardar dinheiro. Sempre é possível, sempre funciona: até certo ponto. Por mais irruptivo que esse evento tenha sido, ele foi anunciado antes mesmo de podermos falar sobre história e memória. O vírus não tem idade.